

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 963/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ FERREIRA PIRES, Presidente à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52972-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO DE PASTORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 040/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 964/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON DA SILVA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50676-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 021/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 965/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ÉRICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES, Presidente, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50766-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DEUSDETH PANTOJA, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 966/2014

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7.885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50548-0, que trata da Prestação de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEPOF nº 065/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 967/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50416-0, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECTAM/FEMA nº 012/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 968/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51357-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio SEPOF nº 122/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 969/2014

ADVOGADO: BRENO RUFFEIL GOMES - OAB/PA 16.735

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50252-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.9874 de 07.12.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEPLAN nº 148/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 970/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO CARLOS PANTOJA FERREIRA, Presidente, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52402-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAZ, referente ao Convênio SECTAM nº 008/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 971/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53651-0, que trata dos Embargos de Declaração referente ao Acórdão nº 52.685 de 24.10.2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 158/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 972/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50720-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF nº 300/2004 e termo aditivo/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 973-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor NAZARENO SOUZA DE LIMA, Presidente, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51874-2, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE CAPOEIRA, referente ao Convênio SEEL nº 110/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 973-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51874-2, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE CAPOEIRA, referente ao Convênio SEEL nº 110/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 974/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADIEL MOURA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51581-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SEPOF nº 151/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 975/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ JOAQUIM COELHO, Presidente, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50487-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 976/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANDRÉ BARROS VALE, Presidente à época, de que no dia 11.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50107-7, que trata da Prestação de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SAGRI nº 184/2006.